LEI Nº 4033, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina Rua José Raimundo Tavares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua José Raimundo Tavares, a atual Travessa Sebastião Jorge Lasmar, localizada no bairro Santo Antônio, em Formiga/MG

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de janeiro de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
23 / 01 / 2008